

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Setembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 29.580/2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 7ª Extraordinária a realizar-se no dia 09 de setembro de 2020 às 15:00 horas, **por meio de videoconferência**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA DATA CI; 2- ENTREGAS PREVISTAS PARA 2020; 3- RECOLHIMENTO DOS COMPUTADORES LOCADOS; 4- CONTRATO COM O IPACI.** Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2020. André Ferrari Fonseca - Presidente do Conselho de Administração da DATA CI.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08/2020.
CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.
CONTRATADA: Eduardo Fadini Silvestre ME – CNPJ: 14.771.730/0001-09.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato 08/2020, a contar da presente data, conforme dispõe o inciso II, alínea b” do artigo 65 e no artigo 79, inciso II da lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020.
SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Eduardo Fadini Silvestre – Sócio-Proprietário da Eduardo Fadini Silvestre ME.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3163/2020.

CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade_sob_o_identificador

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

34003000300034003A00540052604100

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Jadir Augusto da Cruz”, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

BRUNELE DA ROCHA SILVA
LUIZ PAULO DUTRA PETINI
WELINGTON CARLOS DA SILVA PIRES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3164/2020.

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

ALANI DA SILVA BATISTA
EDSON RIBEIRO DA SILVA
Ten. Cel. HERBERT DE CARVALHO
LUCAS AGUIAR QUARESMA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3165/2020.

CONCEDE COMENDA “Dr. ATÍLIO VIVÁCQUA ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Dr. Atilio Vivácqua”, nos termos da Resolução Nº 095/2019 a:



Dr. ANDRÉ ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA
 Dr. DIEGO LIBARDI LEAL
 Dr. IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO
 Dr. JOACY MACHADO PEREIRA
 Dr. RENATO FERRARE RAMOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3166/2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

WILSON GUILHERME DA LUZ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3167/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” aos Agentes da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Homenagem por Honra ao Mérito a :

GCM CRISTOVÃO BAHIANSE DOS SANTOS
 GCM EDINEY RAMIRO GASPARONI
 GCM EVANDRO SANTANA COUTINHO
 GCM LUCINIO BARROS MACHADO
 GCM PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
 GCM RAMIREZ MOREIRA LIMA
 GCM RODRIGO DA SILVA VIEIRA
 GCM SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR

GCM FABRÍCIO DE ARAÚJO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>, sob o identificador 34003000300034003A00540052604100

GCM LUCIANO DA PIEDADE
 GCM MARCIO BORGES AMARAL
 GCM ODIRLEI PONCIO BATISTA

Homenagem por Ato de Bravura a :
 GCM THIAGO DE CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3168/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” aos capoeiristas da “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CAPOEIRA, FILHOS DA PRINCESA DO SUL” à:

GUTEMBERG EVANGELISTA GUEDES
 MARCIO LUIZ DA SILVA
 JURANDYR PINHEIRO FILHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3169/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “homenagem especial” ao Agente da Guarda Civil municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Homenagem por honra ao mérito à:

GCM- ALCINEI MEDEIROS MENON

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Vereador – Presidente

